



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 649, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

O Prefeito do Município de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competência em conformidade com a Instrução normativa nº 3/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, considerando as irregularidades apontadas pelo Procurador do Ministério Público de Contas, ofício nº 39/2020/MBCM/MPC, datado de 14 de fevereiro de 2020 que indica esta providência;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º - A Tomada de Conta Especial a que se refere o art. anterior é relacionada ao servidor público Dr. Carlos Alberto Fernandes, matrícula nº 837-0 que teria acumulação de função pública irregular, causando assim dano ao patrimônio municipal de Igaratinga.

Art. 3º - Designar a comissão formada pelos servidores a seguir relacionados, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 30 dias a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados:

- I. José Henriques de Faria, matrícula nº 425-1
- II. Robson Gonçalves Nogueira, matrícula nº 2331-0
- III. Mauro de Almeida Vieira, matrícula nº 909-1

Parágrafo único: o primeiro indicado presidirá os trabalhos e, o segundo é indicado atuará como relator.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 3 de abril de 2020.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal